



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER Nº 001/2023

PROJETO DE LEI N. 011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023



**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER DE FORMA ESCALONADA,
REAJUSTE SALARIAL SOBRE OS VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, pretende conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipal, no percentual de 15%, de forma escalonada, aplicado sobre o vencimento do cargo.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos 81 combinado com o artigo 135 do Regimento Interno.

A matéria em análise é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência privativa, em obediência aos ditames do artigo 50, inciso I, alínea (f), da Lei Orgânica Municipal, estando ainda de acordo com o artigo 116, caput, do Regimento Interno.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Constata-se que o objetivo da proposição é autorização Legislativa para que o Poder Executiva Municipal conceda reajuste salarial aos servidores públicos municipal.

A técnica legislativa está satisfatoriamente atendida, não possuindo qualquer vício, estando em perfeitas condições para tramitação regular.

Posto isto, esta Comissão de Justiça e Redação, é pela constitucionalidade e aprovação do Projeto de Lei n. 011, de 7 de fevereiro de 2023.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2023


Vereadora **BRUNA VERAS**
Relatora

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).


Vereador **CACÁ GADELHA**


Vereador **DENIS FORMIGA**